

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº 078/2025 - CM-MACAU/RN - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO OFICIAL.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, pela Lei nº 1.398, de 18 de abril de 2023, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo Mariz da Silva Costa, matrícula nº 775, o quantitativo de 05 (cinco) diárias, ao valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fins de participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - O deslocamento do servidor ocorrerá em 21 de abril de 2025, às 11h, com retorno previsto para o dia 25 de abril de 2025, às 14h, totalizando 05 (cinco) dias de afastamento da sede do município.

Art. 3º - A concessão de 05 (cinco) diárias integrais justifica-se com base no art. 4º da Lei nº 1.398/2023, tendo em vista que o afastamento implica pernoite e impossibilidade de retorno às atividades regulares no mesmo dia, sendo respaldada por entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 2865/2013 e nº 475/2014 - Plenário).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 11 de abril de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 33330873

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2025.  
EDIÇÃO 2132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>